



ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA BRANCA REALIZADA EM 11/10/2017

Rua São Bento, 405 - 15º andar - sala 154 / EDIFICIO MARTINELLI

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL

ARLETE DOS ANJOS GRESPAN - Representante Titular

EVELYN CALISTO VIEIRA - Representante Suplente

2. SÃO PAULO URBANISMO - SP URBANISMO

LUCY MARIA FEIJÓ ESTEVES - Representante Titular

VLADIMIR AVILA - Representante Suplente

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS

LAURA DIAS MONTIEL- Representante Titular

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

REINALDO IAPEQUINO - Representante Titular

5. SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA

SUN ALEX - Representante Titular

6. SÃO PAULO OBRAS - SP OBRAS

ANTONIA RIBEIRO GUGLIELMI - Representante Titular

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT

DAPHNE SAVOY - Representante Titular

DENISE MARIA SALIBA DIAS GOMES - Representante Suplente

8. ONG - INSTITUTO ROGACIONISTA SANTO ANIBAL

DULCINÉIA PASTRELLO - Representante Titular

9. ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS OU DE PESQUISA - SASP

CAIO BOUCINHAS - Representante Titular

10. EMPRESÁRIOS ATUAÇÃO NA REGIÃO - SECOVI

EDUARDO DELLA MANNA - Representante Suplente

11. MORADORES OU TRABALHADORES DO PERÍMETRO DA OPERAÇÃO URBANA

JUPIRA CAUHY - Representante Titular

PAULO CAUHY JUNIOR - Representante Titular

12. MORADORES OU TRABALHADORES DO PERÍMETRO EXPANDIDO DA OPERAÇÃO URBANA

JOSÉ DE ABRAÃO - Representante Titular

SEVERINA RAMOS DO AMARAL - Representante Suplente

CONVIDADOS E TÉCNICOS

PATRÍCIA SARAN - SP URBANISMO

MARILENA FAJERSZTAJN - SP URBANISMO

ROSA MARIA MIRALDO - SP URBANISMO

JOSÉ ALVES - SP URBANISMO

MATIAS CHAMBOULEYRON - SP URBANISMO

MARCO ANTONIO FIALHO - SP URBANISMO

MARIA DE FATIMA DO N. NY – SP URBANISMO

KATIA CANOVA - SP URBANISMO

ELENICE TEXEIRA - SP URBANISMO

N D JA



2

3

4

5 6

7

8

9

10

11 12

13 14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33



ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA BRANCA **REALIZADA EM 11/10/2017**

Rua São Bento, 405 - 15º andar - sala 154 / EDIFICIO MARTINELLI

GLAUCO BLASCO - SMUL ANTONIA RIBEIRO GUGLIELMI - SP OBRAS

Às 19h, do dia 11 de outubro de 2017, no Auditório do 15º andar do Edifício Martinelli, sala 154, Sra. Arlete dos Anjos Grespan da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, inicia a 12ª Reunião Extraordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca, como coordenadora da reunião. Segue com a verificação de presença, passando a palavra para a Gerência de Participação Social. Sra. Patrícia Saran cumprimenta todos os presentes e inicia a verificação, agradecendo primeiramente, pela compreensão e aceite de todos quanto à alteração da data da referida reunião. A Coordenação segue com os trabalhos da pauta composta por: Expediente - I Verificação de Presença; Ordem do Dia - I Minuta do Projeto de Lei para Revisão da Lei n 15.893/2013 - Operação Urbana Consorciada Água Branca. Sra. Arlete dos Anjos Grespan informa que precisará se ausentar onde a Sra. Evelyn Calistro Vieira seguirá com a coordenação dos trabalhos. Passa então a palavra ao Diretor de Gestão das Operações Urbanas para esclarecimentos Sr. Vladimir Ávila cumprimenta os presentes e segue com os esclarecimentos que nortearão a reunião do dia. Fala sobre a meta da atual administração em revisar as leis das Operações Urbanas. Além das Operações Urbanas Água Espraiada e Centro, iniciam pela OUC Água Branca, conforme as pautas das últimas reuniões deste colegiado. Fala sobre a necessidade de se atender um cronograma político e de várias consultas de apresentação da proposta de revisão da lei à conselhos até alcançar a apreciação da Câmara Municipal de São Paulo. Durante a 8ª Reunião Extraordinária fizesse uma avaliação de mérito - dentro da competência deste Grupo de Gestão, considerando a necessidade de continuidade no processo de revisão da lei, recomendando ou não a continuidade do processo. Os representantes da Sociedade Civil entenderam não ser possível avaliar naquele momento, sendo necessário aprofundar os temas propostos, onde sucessivas reuniões ocorreram no decorrer deste período para esclarecimento das questões apresentadas. O cronograma se encontra num momento decisivo, onde não será possível adiar, sendo necessário, nesta reunião, um posicionamento deste conselho se recomenda ou não a continuidade do processo de encaminhamento da proposta do projeto de revisão da lei. Reforça que não se trata de avaliação da minuta, pois está em fase de construção, por conta das demais consultas e contribuições que poderá receber e que ainda poderá sofrer alterações. Conclui informando que, se o conselho recomendar que o processo prossiga, a discussão continuará em diversos fóruns.



35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59 60

61

62

63

64

65

66 67

68



ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA BRANCA **REALIZADA EM 11/10/2017**

Rua São Bento, 405 - 15º andar - sala 154 / EDIFICIO MARTINELLI

Caso o conselho recomende que o processo não prossiga, consultará sobre o posicionamento da administração. Coloca que a deliberação poderá acontecer neste momento ou então avançar com a discussão da minuta, formalizando a decisão do grupo ao final desta reunião ainda em prazo regimental. Sra. Jupira Cauhy entende ser um procedimento correto, porém informa que na convocação, não se fala nada sobre isso, sugerindo que as convocações da reunião apresentassem uma ação a ser vinculada à pauta. Também apresenta a preocupação quanto à ausência da apreciação das atas das reuniões anteriores. Informa sobre a previsão regimental que não foi cumprido nas últimas reuniões, sendo que a ata é um documento formal das reuniões realizadas e de suas decisões formadas, onde sua publicação dá transparência à população, de todo o trabalho e decisões realizadas pelo colegiado. Registra o protocolo de documento onde solicitam a apresentação das minutas das atas pendentes para a próxima reunião ordinária, prevista para dia 09 de novembro de 2017, entendendo que a não apresentação comprometem a consulta às referências apresentadas, inviabilizando a continuidade do debate. Também solicita que a Coordenação informe ao Grupo de Gestão sobre a publicação realizada hoje, no Diário Oficial da Cidade, sobre a realização de audiência pública sobre a Revisão da Lei da OUC Água Branca, para o próximo dia 20 de outubro de 2017, complementando que o Grupo de Gestão não foi informado previamente. Sr. Vladimir Ávila reforça que a solicitação apresentada faz parte dos informes que serão apresentados na reunião e esclarece quanto às minutas das atas ainda não apresentadas. Aproveita a referência ao Regimento Interno, onde em seu artigo 6º quanto à competência dos representantes do Grupo de Gestão que deverão deliberar sobre matérias constantes da pauta de reunião, bem como sobre os assuntos que lhes forem submetidos pela Coordenação. Concorda com o atraso quanto à produção das minutas de atas, uma vez que este Grupo de Gestão demandou diversas reuniões para esclarecimentos quanto à proposta de revisão da lei, em contraponto à diminuta estrutura da empresa e das demais operações que também são geridas por esta São Paulo Urbanismo. Desculpa-se pela ocorrência e compromete-se buscar apresentá-las o mais breve possível. Entende a colocação apresentada, porém mantém a deliberação do dia. Sra. Evelyn Calistro Vieira, reforça o compromisso de se encaminhar as minutas das atas atrasadas em prazo regimental. Neste momento o Sr. Vladimir Ávila pergunta aos presentes quanto à possibilidade de colocar em votação a recomendação ou não, do colegiado, quanto à continuidade do processo de revisão da lei proposto. Sr. Paulo Cauhy solicita clareza quanto à manifestação dos presentes



70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94 95

96

97 98

99

100

101

102

103



ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA BRANCA **REALIZADA EM 11/10/2017**

Rua São Bento, 405 - 15º andar - sala 154 / EDIFICIO MARTINELLI

para que não haja mal entendidos durante o processo. Sr. Vladimir Ávila complementa informando que o voto será nominal para clareza do resultado e registro na ata. Sr. José de Abraão pede apenas esclarecimentos quanto ao posicionamento da administração frente ao resultado da deliberação, uma vez entender que não fará diferença à manifestação deliberada. Sr. Vladimir Ávila informa que fará toda a diferença, pois caso acatada pelo Grupo de Gestão, a revisão continuará a ser discutida no âmbito deste colegiado. Complementa apenas com a informação de que o Grupo de Gestão não tem competência para barrar o processo de revisão da lei, sendo a competência do colegiado recomendar ou não a referida revisão. Sra. Jupira Cauhy ainda antes da votação, registra que na 8ª Reunião Extraordinária, 13 (treze) representantes da sociedade civil - entre titulares e suplentes, apresentaram carta protocolizada onde se posicionaram contrários à indicação da revisão da lei. Sr. Sun Alex solicita a palavra e pergunta sobre qual o artigo da lei que define a competência do Grupo de Gestão. A Coordenação lê o artigo 62º da Lei nº 15.893/2013 e o artigo 3º do Regimento Interno que falam sobre as competências do colegiado, onde não há competência do Grupo de Gestão para encaminhamento da revisão da lei, onde consultamos se o colegiado recomenda ou não sua revisão. Sr. Sun Alex manifestase quanto ao limite insustentabilidade de comunicação que o Grupo de Gestão chegou, ora apoiando-se na lei ora ao regimento interno, confundindo com a história a ser resgatada. Sugere a realização de discussão mais aprofundada sobre a necessidade de revisão da lei e onde a revisão proposta ira viabilizar a operação urbana, uma luta intensa da comunidade presente. Valoriza a presença de todos nesta véspera de feriado, complementando que as informações não estavam satisfatórias baseando-se em argumentos e não apenas em regramentos expressos. Coloca que apoia a revisão da lei para que se possa avançar na revisão, porém acrescenta a necessidade de encaminhar os assuntos do Subsetor A1 onde muitos dos presentes acompanham o seu andamento e aguardam a sua concretização. Entende que a revisão da lei deva ser dialogada. Entende que se não está na lei a deliberação apresentada será necessário inserir este assunto na pauta de discussão da lei. Sr. Paulo Cauhy solicita a palavra e concorda com as colocações do Sr. Sun Alex, porém entende que o processo da revisão é questionável. Cita o cronograma político citado no início, que possa ter gerado a aceleração do processo e que pode ter gerado todos os outros problemas já citados. Observou uma tentativa de legitimar uma discussão. onde hoje ficou claro que o poder público não se obriga a acatar a decisão do colegiado. Reflete sobra a obrigatoriedade do poder público seguir o que está regrado





105

106

107 108

109

110

111

112

113

114 115

116

117

118

119 120

121 122

123

124 125

126

127

128

129 130

131

132

133

134

135

136

137

138



ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA BRANCA **REALIZADA EM 11/10/2017**

Rua São Bento, 405 - 15º andar - sala 154 / EDIFICIO MARTINELLI

na legislação, questionando sobre a regulação que permitiria seguir o processo mesmo com a negativa do colegiado. Registra a entrega de documento à Coordenação e gostaria de prosseguir com a leitura, que, mesmo sem saber da deliberação apresentada no dia, justificará o voto que será apresentado. A Coordenação segue com a votação, onde os esclarecimentos serão apresentados após a finalização dos votos. Seguindo com a deliberação, votaram favoravelmente à recomendação de continuação do processo de revisão da Lei da OUC Água Branca, a representante suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento -SMUL; a representante titular da São Paulo Urbanismo; a representante titular da Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO; a representante titular da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte; o representante titular da Secretaria Municipal de Habitação; o representante titular da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente - SVMA; a representante titular da São Paulo Obras e o representante suplente de Empresários com Atuação na Região; totalizando 08(oito) votos. Votaram contrários à recomendação de continuidade do processo de revisão da Lei da OUC Água Branca, a representante titular de Organização Não Governamental; o representante titular de Entidades Profissionais, Acadêmicas ou de Pesquisa; a representante titular de Moradores e/ou Trabalhadores do Perímetro da OUC Água Branca - Jupira Aparecida Cauhy; o representante titular de Moradores e/ou Trabalhadores do Perímetro da OUC Água Branca - Paulo Cauhy Junior; o representante titular de Moradores e/ou Trabalhadores do Perímetro Expandido da OUC Água Branca - José de Abraão e a representante suplente de Moradores e/ou Trabalhadores do Perimetro Expandido da OUC Água Branca - Severina Ramos do Amaral da Silva; totalizando 06(seis) votos. Sra. Jupira Cauhy solicita declaração do voto, onde não propõe a revisão da Lei da OUC Água Branca neste momento, porque entende que a Prefeitura deva se dedicar a realizar as intervenções onde já existem recursos e projeto; para que a região da Água Branca conheça a Operação Urbana e veja a execução do prolongamento da Avenida Auro Soares de Moura Andrade, a conclusão das obras de drenagem do Córrego Água Preta e também para que as famílias necessitadas possam morar em local digno. Enfatiza que há recursos, terrenos e projeto para isso, não se justificando a aplicação desse tempo na revisão da lei onde não se deixa explícito quais benfeitorias trarão para as benfeitorias já previstas em lei. Entende que a Operação Urbana deva ser inaugurada para posteriormente se pensar em revisão de sua lei. Sra. Dulcinéia Pastrello concorda com as colocações apresentadas pela Sra. Jupira Cauhy e apresenta seu temor



140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155 156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173



ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA BRANCA REALIZADA EM 11/10/2017

Rua São Bento, 405 - 15º andar - sala 154 / EDIFICIO MARTINELLI

quanto às possíveis transformações que este projeto de lei possa sofrer quando entrar em discussão na Câmara Municipal de São Paulo. Também teme pela alteração do projeto do Subsetor A1 tão discutido e já em estágio avançado. Aguardam a execução das moradias populares há muito tempo e teme por uma possível mudança do projeto já conquistado, entendendo que, caso isso ocorra, o atual governo deva ser responsabilizado. Sr. Paulo Cauhy entende que o processo segue muito conturbado e com várias irregularidades de encaminhamentos, normas e leis. Por conta de tudo isso, cita que há uma recomendação do Ministério Público Estadual para que não seja realizada a audiência agendada para a próxima sexta-feira, até que sejam apuradas possíveis irregularidades. Sr. Vladimir Ávila informa sobre publicação em Diário Oficial da Cidade quanto à realização de Audiência Pública na Prefeitura Regional da Lapa no próximo dia 20 de outubro de 2017, conforme apresentado nos slides. Informa também que não foi recebido nenhum documento do Ministério Público Estadual sobre a recomendação citada, ficando prejudicada a resposta sobre este questionamento. Sr. Paulo Cauhy solicita a palavra para leitura de documento que será protocolizado junto à Coordenação do Grupo de Gestão e seguirá anexo a esta ata. Reforça também a preocupação quanto às alterações que poderão ser inseridas quando na fase de análise da Câmara Municipal de São Paulo, principalmente sobre o risco de perder as conquistas já garantidas. Sr. José de Abraão comenta sobre o processo de deliberação, onde independente de qual for o resultado, sentiu-se um fantoche, uma vez que a administração deva seguir independentemente da decisão. A discussão se refere ao desenvolvimento de São Paulo e entende que seria melhor se o grupo fosse apenas informado, uma vez que as considerações apresentadas não serão consideradas. Sr. Vladimir Ávila reforça que um conselho reúne os saberes dos diversos segmentos da sociedade civil e das várias secretarias do poder público que são intervenientes de uma determinada região, em especial os colegiados das Operações Urbanas. Possuem o intuito de chegarem a um consenso, sem prevalecer a vontade de um apenas, mas sim o melhor acordo. Endente que obstar a possibilidade do voto não seja uma decisão democrática, uma vez que estamos aqui para opinar sobre as demandas que o Prefeito apresenta, consulta essa solicitada pela própria administração. Cita também quanto à possibilidade colocada pelo Regimento Interno, de propor a revisão da lei; porém reforça que é a prerrogativa do Governo a propositura de projetos de lei, previstos pela Lei Orgânica do Município. Sra. Jupira Cauhy fala que os esclarecimentos prestados retratam todos os acontecimentos das últimas reuniões, onde identifica ser uma determinação da Administração Municipal

W



175176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191 192

193

194

195

196

197

198 199

200

201

202203

204

205

206

207

208



ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA BRANCA REALIZADA EM 11/10/2017

Rua São Bento, 405 - 15º andar - sala 154 / EDIFICIO MARTINELLI

seguir com esta revisão da lei, há pressa do Prefeito quanto ao andamento deste Projeto de Lei à Câmara Municipal de São Paulo. Contudo, fala sobre as atribuições previstas em Lei e pelo Regimento Interno, identificando incoerência e conflito quanto ao encaminhamento da proposta e sobre a atribuição do Grupo de Gestão. Entende que o que foi colocado pelo representante de SVMA como falta de comunicação, vê como falta de transparência, uma vez que as informações não são claras. Identifica claramente que a alta administração quer seguir com o processo de revisão da lei, uma vez que a minuta do projeto de lei já foi apresentada, realizada a consulta pública e publicado o convite para audiência pública, ambos à revelia de representantes. Demonstra que as ações não necessitam da manifestação deste colegiado, e põe em questionamento as funções e atribuições do Grupo de Gestão. Coloca que não se trata de discussão sobre os ritos democráticos, mas sim de quais são as efetivas competências deste colegiado. Reforça a fragilidade do processo frente às ausências das atas, pois entende que não há transparência no processo. Refere-se às reuniões em que as reformulações do Subsetor A1 são questionadas, a cada momento aparece uma novidade, que não falam tudo o que está previsto para o local. Solicita formalmente à SMUL que se apresente justificativa para o Plano Anual de Aplicação 2018 FUNDURB, onde se apresenta um mapa do Subsetor A1 incluindo uma área de um empreendimento. Sra. Evelyn Calistro Vieira esclarece quanto ao ocorrido, onde se tratou apenas de um planejamento, uma previsão das aplicações para 2017, 2018, 2019 e 2020 que se fez no início do ano com o desenho que se tinha, não significando que aquele desenho será implantado. Sra. Jupira Cauhy continua sua explanação falando sobre o desenho que a SMUL já possuía no início de 2017, mas que não foi apresentado ao Grupo de Gestão. Reforça a necessidade de transparência das ações, além de reforçar que se trata da primeira deliberação proposta neste exercício. Entende ser saudável e importante promover deliberações após os debates do colegiado a fim de registrar posições. Valoriza a postura do representante de SVMA que se posiciona frente aos fatos debatidos, onde gostaria de ouvir também o posicionamento dos demais membros do poder público. Sra. Lucy Maria Feijó Esteves registra seu posicionamento, enquanto representante da São Paulo Urbanismo, de forma genérica, pois nas diversas reuniões a São Paulo Urbanismo já demonstrou os motivos que levam à revisão da Lei nº 15.893/2013. Cita a aprovação da lei em 2013, a realização de um leilão em 2015 com baixa adesão e término da vigência da primeira distribuição de CEPAC. Para um novo leilão será necessário realizar nova distribuição. Lembra também dos valores bloqueados pelo Ministério Público que

EW 4

#



210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243



ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA BRANCA REALIZADA EM 11/10/2017

Rua São Bento, 405 - 15º andar - sala 154 / EDIFICIO MARTINELLI

deverão financiar as intervenções do artigo 8º da Lei nº 15.893/2013 sem ser comprometido com a proposta de revisão da lei. Após 04(quatro) anos da vigência da lei e sem acontecer nenhuma adesão, a São Paulo Urbanismo entendeu ser necessário reavaliar a legislação e identificar possíveis problemas que a inviabilizam com a garantia do projeto do Subsetor A1, pelo artigo 8º da Lei nº 15.893/2013. Sra. Jupira Cauhy retifica a afirmação, pois entende que o projeto não está assegurado na revisão da lei, mas sim o atendimento às famílias. Complementa informando que se faz necessário debater não apenas as questões de moradia e o Subsetor A1, mas sim os demais aspectos da lei com avaliação de questões além das questões econômicas, ou então que se promova um Projeto de Lei apenas para a revisão do valor do CEPAC. Sr. Marcelo Fonseca Ignatios gostaria de lembrar que a origem da discussão de se rever os valores dos CEPACs surgiu de uma motivação absolutamente técnica, por conta da elaboração de um novo estudo econômico para fins de apreciação na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, uma vez que a distribuição autorizada pela CVM em 2014 venceu no final de 2016 e pela Instrução Normativa 401 da CVM, a SP-Urbanismo deveria apresentar novo estudo econômico para apresentação à CVM e posterior liberação de nova distribuição. O fato é que o estudo demonstrou um cenário econômico muito diferente aquele discutido em 2012, 2013, previamente à aprovação da lei. Fala que a questão econômica para a OUC Água Branca é um fato fundamental a ser considerado, daí se desdobrou a intenção de revisão dos valores dos CEPACs e os respectivos fatores de equivalência, e revisão da própria lei. Sr. Sun Alex apoia qualquer revisão que esteja embasada em estudos, de projeto, de planos, mas entende se insustentável não se construir consenso. Sra. Dulcinéia Pastrello cita deliberação dos membros do grupo de gestão quanto no passado revisaram o valor do CEPAC, sem a necessidade de revisão da lei. Esclarece que, não há clareza por trás da intencionalidade da administração, que a muitas pessoas participou ativamente das conquistas que esta lei proporciona e que continuarão defendendo os interesses da população. Sr. Vladimir Ávila retifica o entendimento apresentado onde o valor deliberado pelo Grupo de Gestão se referiu à reajuste do valor, que é determinado na Lei nº 15.893/2017. Também reforça a necessidade do colegiado trabalhar como um todo. Sr. José Armênio de Brito Cruz apresenta suas colocações sobre a decisão do prosseguimento do processo de revisão da lei, mas apresenta questões para reflexão neste colegiado. Quanto à colocação apresentada sobre as ações dos membros dentro deste colegiado, onde se de fato existia um papel enquanto membro deste conselho. Cita das possibilidades de

M

100



245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262 263

264

265 266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278



ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA BRANCA **REALIZADA EM 11/10/2017**

Rua São Bento, 405 - 15º andar - sala 154 / EDIFICIO MARTINELLI

decisões do Poder Executivo, que são previstas na Lei Orgânica do Município; da própria decisão do poder executivo em discutir o assunto junto ao Grupo de Gestão a fim de enriquecer a proposta do Projeto de Lei que deverá ser apresentado à Câmara Municipal de São Paulo. Fala sobre o empenho e esforço dos diversos órgãos públicos a viabilização da implantação do projeto do Subsetor A1, até mesmo buscando outros caminhos para sua implantação. A Revisão da Lei colocada à discussão está orientada pela esperança de implantação de um maior número de unidades habitacionais. Finaliza informando que esta gestão está comprometida com a continuidade desta Operação Urbana e com a viabilização das obras. Sr. Paulo Cauhy entende que apenas as intervenções do artigo 8º da Lei nº 15.893/2013 estão garantidas, acredita também na construção das unidades habitacionais, mas não tem a garantia que sejam efetivamente no Subsetor A1. Entende ser uma análise da conjuntura política atual, que não é favorável às conquistas sociais. Acredita que a administração não garanta que o Projeto de Lei - na Câmara Municipal, seja alterado à critério dos interesses políticos e dos interesses do setor imobiliário; inclusive com a alteração de forma e competências deste Grupo de Gestão. Fala sobre possíveis pressões da iniciativa privada sobre as alterações previstas e da importância do posicionamento das diversas secretarias aqui representas embasadas no interesse público, porém não é o que identifica. Questiona sobre como SF vê a tabela dinâmica apresentada que compromete muito a arrecadação frente às intervenções que devam ser realizadas. Também questiona como será garantido que estes recursos a serem adquiridos sejam aplicados em habitações de interesse social e equipamentos públicos, uma vez que observa redução dos valores a serem aplicados em HIS no próprio quadro financeiro dos recursos de outorga. Sra. Dulcinéia Pastrello solicita a garantia de que o envio do projeto de lei à Câmara Municipal de São Paulo volte sem comprometer os desejos da população, enfatiza também que a atividade partidária que exerce se dá em outros locais, não dentro deste colegiado. Enfatiza a posição política que desempenha dentro do Grupo de Gestão e continuará na defesa do que acredita. Sra. Paulina M. C. Silva preocupa-se com o atendimento dos moradores do Papaterra Limonge e Lidiane a serem atendidos. Entende que o atendimento prioritário é das Comunidades Sapo e Aldeinha, porém quer informações sobre a segunda etapa de produção de HIS e sobre o atendimento das famílias do Papaterra Limonge e Lidiane. Informa também que já protocolou vários pedidos sobre esta questão, porém nunca obteve retorno das informações. Sr. Marco Fabio Cataldi representantes dos donos dos terrenos da Gleba Pompéia - Subsetor E2. Fala sobre a importância da revisão



280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313



ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA BRANCA **REALIZADA EM 11/10/2017**

Rua São Bento, 405 - 15º andar - sala 154 / EDIFICIO MARTINELLI

dos valores do CEPAC, que acompanham a 05(cinco) anos. Fala da dificuldade e falta do interesse do mercado imobiliário em aderirem à proposta da Gleba Pompeia, por se tratar de cenário complexo e demorado. Frisa a necessidade de redução dos valores dos CEPACs para que haja interesse do mercado imobiliário. Sr. José Armênio de Brito Cruz coloca que há tratativas para viabilizar a construção de outras unidades habitacionais, ampliando o atendimento e priorizando quem precisa. A atual gestão busca alternativas para priorizar quem precisa. Sra. Lucia Bitancourt Campos, fala em nome da Prefeitura Regional de Pirituba Jaraguá e cita o importante eixo de desenvolvimento Noroeste, que se inicia na Lapa. Defende a introdução da Ponte Raimundo Pereira de Magalhães no âmbito das discussões deste conselho por conta de sua importância. Apoia a revisão da lei, onde as alterações são pontuais e que devemos acompanhar, de perto, as ações da Câmara Municipal. Entende que todos devam caminhar juntos, e pede pela continuidade do processo. Sra. Jupira Cauhy fala que a conclusão da análise dos artigos da minuta proposta não foi concluída pelo colegiado e, mesmo assim, já existe a publicação de realização para audiência pública no próximo dia 20 de outubro de 2017. Pergunta à Coordenação sobre o material a ser apresentado na ocasião e, pelo fato de não se ter os registros das reuniões já realizadas e pergunta como as contribuições serão assimiladas no processo. Registra que discorda do procedimento, uma vez que não foi deliberado neste Grupo de Gestão. Fala das demais pendências questionadas nas reuniões anteriores como o prolongamento da Avenida Auro Soares de Moura Andrade, a continuidade das Obras Emergenciais, informações sobre a Ponte Raimundo Pereira de Magalhães, Processo que solicita a devolução dos valores de outorga, sendo importante saber como tudo é encaminhado. Sr. Vladimir Ávila apresenta alguns breves esclarecimentos que serão complementados em próxima reunião ordinária. Sobre o material a ser apresentado na audiência será o mesmo já apresentado para este Grupo de Gestão, uma vez que a minuta ainda se encontra em construção. Sra. Antonia Ribeiro Guglielmi apresenta informações sobre a confecção do Termo de Referência para a contratação do Projeto Executivo da Avenida Auro Soares de Moura Andrade, onde aguarda também as orientações de SVMA quanto ao licenciamento ambiental. Fala também que já trataram com a CPTM e buscam agendamento com a União para tratar tanto da Auro quanto da Ligação Pirituba Lapa, porém estão com bastantes dificuldades. Quanto à ligação Pirituba Lapa, aguarda as transcrições e tabulação das contribuições apresentadas nas audiências, para resposta ou complementação do projeto. Informa que já solicitaram complementação do estudo de tráfego, por conta dos diversos





ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA BRANCA REALIZADA EM 11/10/2017 Rua São Bento, 405 – 15º andar – sala 154 / EDIFICIO MARTINELLI

pedidos apresentados e aguardam a finalização de todos estes trabalhos para apresentar as devolutivas. Quanto à drenagem, informa que houve um atraso na finalização dos estudos da bacia, por conta de falha nas comunicações, mas que logo o estudo será finalizado. **Sr. Sun Alex** pergunta sobre o prazo para encaminhamento do Projeto de Lei à Câmara Municipal, sendo que o **Sr. Vladimir Ávila** responde que não há um prazo determinado, dependendo da finalização do processo de elaboração do texto. **Sra. Jupira Cauhy** fala sobre questão que ficou em aberto, perguntando qual é o papel deste Grupo de Gestão no processo de revisão da lei, uma vez que as deliberações importantes não passam pelo Grupo. Reitera que a consulta pública e a audiência pública foram agendadas à revelia do Grupo de Gestão, que não foi sequer avisado previamente. Entende que era necessário esgotar o debate para depois agendar a audiência pública, e concluiu que a maneira como o processo está sendo conduzido não faz sentido com a atribuições do Grupo de Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENC	IAMENTO	
1		
	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
ARLETE DOS ANJOS GRESPAN	EVELYN CALISTRO VIEIRA	
Representante Titular	Representante Suplente	
The second secon		
The second secon		
SÃO PAULO URBANISMO		
C = C + C		
Dan W. (F. Osteres)	Hemalell	
LUCY MARIA FEIJÓ ESTEVES	VLADIMIR AVILA	
Representante Titular	Representante Suplente	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS		
	AUSENTE	
LAURA DIAZ MONTIEL	LUIZ RICARDO SANTORO	
Representante Titular	Representante Suplente	
Salaku Maadoorraau hituriin auku oo	The second secon	
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB		
CECKETANIA MUNICIPAL DE NABITAÇÃO - SENAB		
	AUGENTE.	
	AUSENTE	

& W





ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA BRANCA REALIZADA EM 11/10/2017 Rua São Bento, 405 – 15º andar – sala 154 / EDIFICIO MARTINELLI

Taget 1	
REINALDO IAPEQUINO Representante Titular	RENATA MARIA RAMOS SOARES
Representante India	Representante Suplente
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE	
	USENTE
	ÉLIA MARIA SANTA BARBARA PEREIRA
Representante Titular	epresentante Suplente
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS	aniiiiiina.
SECRETARIA MONIGIPAE DAS PREPEITORAS REGIONAIS	
AUSENTE	AUSENTE
CARLOS EDUARDO BATISTA FERNANDES	CRISTINA MINAKAVA
Representante Titular	Representante Suplente
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
	antibilities, S
AUSENTE	AUSENTE
OLAVO TATSUO MAKIYAMA	THAIS CRISTINA REIS GONÇALVES
Representante Titular	Representante Suplente
SÃO PAULO OBRAS	
automa X	
ANTONIA RIBEIRO GUGLIELMI	LEONARDO VIEIRA FIORATTI
Representante Titular	Representante Suplente
CEOPETABLA MUNICIPAL DE TRAVORGETES	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
DAPHNE SAVOY	DENISE MARIA SALIBA DIAS GOMES
Representante Titular	Representante Suplente
8	
ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL - INSTITUTO ROC	GACIONISTA



Representante Titular



ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA BRANCA REALIZADA EM 11/10/2017 Rua São Bento, 405 – 15º andar – sala 154 / EDIFICIO MARTINELLI

10.1	TOTO III INTELEZI	
When I had	AUSENTE	
DULCINÉIA PASTRELLO	ADRIANA PATRÍCIA BOGAJO	
Representante Titular	Representante Suplente	
ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS OU DE PESQUISA		
	AUSENTE	
CAIO BOUCINHAS	PAULA FREIRE SANTORO	
Representante Titular	Representante Suplente	
EMPRESÁRIO COM ATUAÇÃO NA REGIÃO	Control of the contro	
LINI NESANIO COM ATUAÇÃO NA REGIÃO	1 / m k /	
	TO WELL MID POL	
AUSENTE	y was form	
	DUARDO DELLA MANNA	
	Representante Suplente	
V. Account of the control of the con		
A control of the cont		
	AND STATE OF THE PARTY OF THE P	
MOVIMENTO DE MORADIA COM ATUAÇÃO NA REGIÃO		
	The second secon	
AUSENTE		
NICILDA FRANCISCA DO NASCIMENTO		
Representante Titular		
MORADORES OU TRABALHADORES DO REPIMETRO DA CRES	AÇÃO LIBRANA	
MORADORES OU TRABALHADORES DO PERIMETRO DA OPERAÇÃO URBANA		
Veries Violette		
JUPIRA CAUHY		
Representante Titular		
220		
PAULO CAUHY JUNIOR		
Representante Titular		
AUSENTE		
ANA CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS		





ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA BRANCA REALIZADA EM 11/10/2017 Rua São Bento, 405 – 15º andar – sala 154 / EDIFICIO MARTINELLI

	11 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
AUSENTE	
ILMA MARIA SANTOS DE PINHO	
Representante Suplente	
AUSENTE	
ANDRÉ SANTOS MAURO	
Representante Suplente	
WWW. 1200.200	
AUSENTE	
ANA CARLA PEREIRA DOS SANTOS	
Representante Suplente	
MODADODES OU TRADALUADODES	
MORADORES OU TRABALHADORES	DO PERÍMETRO EXPANDIDO DA OPERAÇÃO URBANA
	L. Carrier and C. Car
JOSÉ DE ABRAÃO	
Representante Titular	
Nepresentante ritulai	A STATE OF THE PROPERTY OF THE
AUSENTE	
ANA PAULA DA SILVA	
Representante Titular	In.
n David dolla	
SEVERINA RAMOS DO AMARAL	
Representante Suplente	
AUSENTE	
JORGE DIAS DUARTE	
Representante Suplente	
a succession of the second of	